ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cacimba de Dentro – PB ao comerciante Antônio Pedro dos Santos Filho.

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Cacimba de Dentro ao comerciante, Antônio Pedro dos Santos Filho conhecido, popularmente, como Peu.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente da casa.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção deste decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 27 de Novembro de 2023.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Presidente da Câmara